



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE CANALIZADOR), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR.

**ATA N.º 10**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nas instalações da câmara municipal de Vila Flor, pelas 10 horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 11/03/2019, estando presentes os seguintes membros:

**Presidente:** Alípio António Rodrigues Meireles, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Vila Flor, que substituiu o Presidente do júri por este se encontrar de atestado;

**Primeiro Vogal Efetivo:** João Humberto Trigo Fernandes, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Vila Flor, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos, que substituiu o primeiro vogal efetivo por aquele ter substituído o presidente do júri;

**Segundo Vogal Efetivo:** António Manuel Fernandes Cruz, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Vila Flor.

A reunião teve como ordem de trabalhos a elaboração da lista ordenação final dos candidatos que concluíram o procedimento, considerando os resultados dos métodos de seleção aplicados aos candidatos: Prova de conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção, cujas fichas com as anotações do técnico que realizou e conduziu o método constam do processo do procedimento, após ter decorrido o prazo de participação de interessados sem que nenhum dos candidatos se tenha pronunciado.

Nº Ordem	Nome	Classificação (valores)
1º	Jorge Nuno Correia Lopes	16,50
2º	Carlos Manuel Carvalho Cruz	16,00
3º	Luís Manuel dos santos Resende	14,80
4º	Vítor Manuel Nascimento Costa	14,50 a)
5º	Vítor José dos santos Fernandes	14,50

- a) Preferência pelo candidato com mais tempo de experiência profissional na área para que é aberto o procedimento concursal, de acordo com o critério definido pelo júri na sua ata n.º 1 de 22/01/2020, após serem aplicados os critérios legalmente estabelecidos para candidatos que se encontram em igualdade de classificação e ter persistido a situação de igualdade.



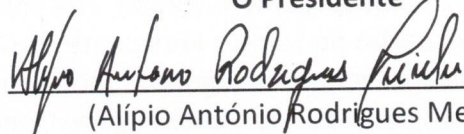
MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

O júri decidiu submeter a Lista Unitária de Ordenação Final à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 28º Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual.

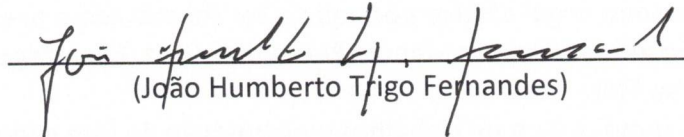
Todas as decisões do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 11 horas, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e considerada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presente.

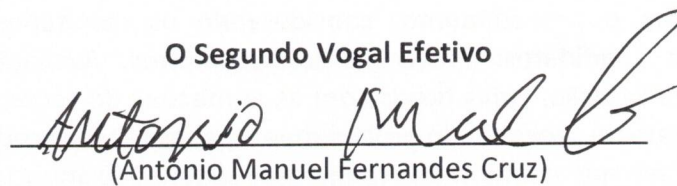
O Presidente

  
(Alípio António Rodrigues Meireles)

O Primeiro Vogal Efetivo

  
(João Humberto Trigo Fernandes)

O Segundo Vogal Efetivo

  
(António Manuel Fernandes Cruz)